

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PtdoB/DF.**

**PROJETO DE LEI Nº** **PL 1624 /2013**  
**(Do Sr. Deputado Olair Francisco – PtdoB)**

**L I D O**  
Em, 10/09/13  
Moz M  
Assessoria de Plenário

*“Cria o Programa de Defesa da Produção Orgânica e Incremento da Agroecologia no Distrito Federal.”*

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1624/2013  
Folha Nº 01-up

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Defesa da Produção Orgânica e Incremento da Agroecologia no Distrito Federal.

Parágrafo Único – O programa a que se refere o “caput” tem por objetivo precípuo criar ações que promovam a produção agrícola realizada segundo técnicas de agricultura orgânica e agroecologia, sem o uso de agrotóxico e fertilizantes químicos.

Art. 2º - A execução do programa se dará pela implantação das seguintes ações:

I – Informações e ensino das técnicas de produção orgânica e agroecologia a produtores rurais e agricultores urbanos;

II – Incentivo técnico e financeiro visando à conversão de produtores da agricultura convencional em produtores da agricultura orgânica e agroecologia;

III – Incentivo a promoção e disponibilização de meios para a implantação de hortas caseiras, hortas nas escolas e em outras instituições públicas ou privadas que se integrem ao programa;

IV – Inserção de produtos orgânicos e agroecológicos na merenda escolar da rede pública.

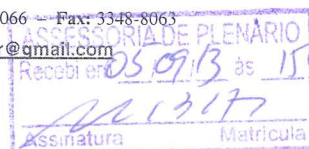
Art 3º - Para implantação do programa poderão ser firmados convênios entre o Governo do Distrito Federal e a iniciativa privada, fundações e as universidades.

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8065

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – CLDF.**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL OLAIR FRANCISCO – PTdoB/DF.**

Art. 4º - O Poder Executivo regulará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - As despesas para execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1624/2013  
Folha Nº 02-4

**JUSTIFICATIVA**

A produção orgânica e a agroecologia tem se firmado como o meio mais moderno de produção agrícola sem o uso de agrotóxico e substâncias nocivas á saúde humana e ao meio ambiente.

O Brasil, com uma grande área cultivável e clima favorável, é o melhor candidato para o pleno desenvolvimento da produção orgânica e da agroecologia, com a capacidade para atender um mercado crescente para esse tipo de produção.

Para que nosso país se qualifique para atender esta demanda, é necessário de todos os níveis do governo se empenhem em buscar junto as necessidades de produção e pesquisar os meios necessários para a expansão da produção de orgânicos, de forma a suprir a merenda escolar com esses produtos, já que a legislação federal indica essa direção.

Da mesma forma, o crescimento da produção orgânica e da agroecologia propiciarão a toda sociedade brasileira o acesso a esses produtos.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em



**OLAIR FRANCISCO**

Deputado Distrital (PT do.B)

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Praça Municipal, Quadra 02, Ed. Sede da CLDF, Brasília-DF - CEP: 70094-902 – Telefone Geral: 55 (61) 3348-8000

Telefones: 55 (61) 3348-8061 / 3348-8062/ 3348-8064 / 3348- 8065 / 3348-8066 – Fax: 3348-8063

Site: [www.olairfrancisco.com.br](http://www.olairfrancisco.com.br) / E-mail: [amigosdoolair@gmail.com](mailto:amigosdoolair@gmail.com)



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

## Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : PRODUÇÃO ORGÂNICA  
**Data** : 11/09/13 14:29:24

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1624, 2013  
Folha Nº 03-41

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

## Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : ORGÂNICO  
**Data** : 11/09/13 14:30:03  
**Proposições Encontradas** : 6 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1

[PL-2278/1996](#)

**Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 09/10/96

**Ementa** : DISPÕE SOBRE MENSAGENS GRAVADAS NAS EMBALAGENS DE PLÁSTICO DESTINADOS AO RECOLHIMENTO DE LIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** : ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE LIXO, PADRONIZADAS, SEPARAÇÃO DO LIXO ORGÂNICO DO LIXO INORGÂNICO, RECICLAGEM.

**Autoria** : RENATO RAINHA

2

[PL-828/1999](#)

**Situação** : Retirado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 20/10/99

**Ementa** : DETERMINA AOS SHOPPING CENTERS DO DF A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO.

**Autoria** : AGUINALDO DE JESUS

3

[PL-1564/2004](#)

**Situação** : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 26/10/04

**Norma** : LEI 3915/2006

**Ementa** : INSTITUI O DIA DO PRODUTOR ORGÂNICO NO DISTRITO FEDERAL.

**Autoria** : ARLETE SAMPAIO

4

[PL-2360/2006](#)

**Situação** : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 05/04/06

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA DE RESTOS VEGETAIS E LIXO NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL.

**Indexação** : PROIBIÇÃO, LIXO, VEGETAL, FORNO, (DF), PRODUÇÃO, ADUBO, ORGÂNICO, (SEMARH).

**Autoria** : EURIDES BRITO

5

[PL-85/2007](#)

**Situação** : Rejeitado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 07/02/07

**Ementa** : INSTITUI O SELO VERDE AGRÍCOLA, DEFINE SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** : SELO VERDE, SISTEMA ORGANICO, PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA ORGÂNICA.


**Autoria** : PEDRO PASSOS



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

6  : **PL-100/2011**  Situação : Apensado  
**Localização** : Tramitando  
**Leitura** : 02/02/11  
**Ementa** : DETERMINA AOS SHOPPING CENTERS DO DISTRITO FEDERAL A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE RECIPIENTES DE COLETA DE LIXO ORGÂNICO E INORGÂNICO.  
**Autoria** : JOE VALLE

#### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : PRODUTO ORGÂNICO  
**Data** : 11/09/13 14:30:52


Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

**Palavra-Chave** : INCREMENTO  
**Data** : 11/09/13 14:31:24

**Proposições Encontradas** : 3 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

**Desmarca Todas**

1  : **PL-321/1992**  Situação : Arq. Fim  
Legislatura

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 13/02/92  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NAS CAMPANHAS DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA.  
**Indexação** : TRIBUTOS, SOCIEDADE CIVIL.  
**Autoria** : JOSÉ EDMAR

2  : **PL-731/1993**  Situação : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 02/02/93  
**Norma** : LEI 868/1995  
**Ementa** : DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NAS CAMPANHAS DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** : TRIBUTOS, INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL, BENEFICIENTE, CAMPANHA DE INCREMENTO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA.  
**Autoria** : JOSÉ EDMAR

3  : **PL-1301/2009**  Situação : Sancionado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente  
**Leitura** : 30/06/09  
**Norma** : LEI 4355/2009  
**Ementa** : INSTITUI O PROGRAMA DE INCREMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - PIAT/SEF/GDF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**Indexação** :  
**Autoria** : Poder Executivo

#### Parâmetros de Pesquisa

**Palavra-Chave** : AGROECOLOGIA  
**Data** : 11/09/13 14:31:56

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

#### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : AGRICULTURA ORGÂNICA  
**Data** : 11/09/13 14:35:21  
**Proposições Encontradas** : 2 **Tela** : 1/1



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

[Desmarca Todas](#)

1  : [PL-819/2003](#)

Situação : Apensado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 01/10/03

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A AGRICULTURA ORGÂNICA NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria** : PEDRO PASSOS

2  : [PL-85/2007](#)

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1624/2013  
Folha Nº 05-up

Situação : Rejeitado

**Localização** : Arquivado no arquivo permanente

**Leitura** : 07/02/07

**Ementa** : INSTITUI O SELO VERDE AGRÍCOLA, DEFINE SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Indexação** : SELO VERDE, SISTEMA ORGANICO, PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA ORGÂNICA.

**Autoria** : PEDRO PASSOS

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando para os fins regimentais de tramitação junto às comissões a ocorrência de pesquisa ao *Sistema Legis* sobre o tema e informando que a matéria tramitará, conforme dispositivos do RICLDF, em análises de mérito e admissibilidade, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, I, g e j – art. 156)) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 11/09/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694